



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 031/2010

SÚMULA: "Dá denominação de Logradouro Público que especifica".

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

LEI

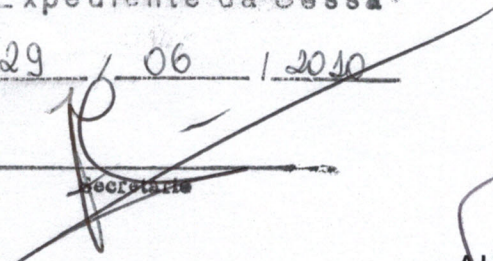
Art. 1º - Fica denominada Rua Antonio Pereira Machado, com inicio na Rua Laurindo Pereira Machado e término em terras de Osvaldo Bonfim de Alcântara, no bairro Bonfim neste Município.

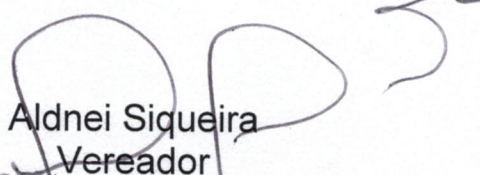
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2010.

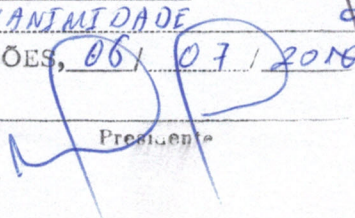
Assinado no Expediente da Sessão

do dia 29 / 06 / 2010

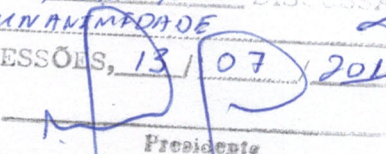

Secretaria


Aldnei Siqueira
Vereador

APROVADO EM UNFCA DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES, 06 / 07 / 2010


Presidente

APROVADO EM REDAÇÃO FINAL DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES, 13 / 07 / 2010


Presidente



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei tem por finalidade nomear a rua acima citada neste município, para homenagear o Senhor Antonio Pereira Machado, nascido em 22 de março de 1918, faleceu em 18 de outubro de 2000, filho de Laurindo Pereira Machado e Maciana Bomfim Machado, casado com Natalia Valle Machado, deixou quatro filhos, trabalhou com lavrador e mais tarde como agente de saúde – funcionário Estadual, e sempre residiu nesta localidade. E também para que os moradores tenham seus endereços regularizados junto aos órgãos oficiais e possam receber sua correspondência normalmente.

É a Justificativa.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2010.

Aldnei Siqueira

Vereador

leio no Expediente da Sessão.

do dia 29 / 06 / 2010

Secretária

Patricia Lazzarotto
MA

de Kern Bassi
MA SUBSTITUTA

EVENTOS
de Santos Lopes
iane Manika
lene Varchaki Freitas
stela Lada



Cartório Distrital de **UBERABA**



Certidão de Óbito

Certifico que, no livro, termo e folhas abaixo discriminados, foi lavrado o assento de óbito de
"ANTONIO PEREIRA MACHADO"

do sexo masculino, falecido aos dezoito dias do mês de outubro do ano dois mil, (18/10/2000), às 11:50 (onze horas e cinquenta minutos), no Hospital e Maternidade São Carlos, Curitiba, Paraná.

Era nascido em 22/03/1918, estando com 82 anos de idade, natural de Almirante Tamandaré, Paraná, aposentado, que residia na Rua Luiz Gilberto Pavoni nº 774, Bonfim, Almirante Tamandaré, Paraná.

Era filho de LAURINDO PEREIRA MACHADO e de MARCIANA BOMFIM.

Era de estado civil casado com NATALIA VALE MACHADO, deixando (04) quatro filhos: Antonio, Izoel, Mario e Sirlei.

Não deixou bens, não deixou testamento conhecido.

Foi Declarante: ANTONIO CARLOS PEREIRA MACHADO, CI rg nº 1.001.144/Pr.

A declaração de óbito foi firmada pelo(a) Médico(a): MARCELO SMANIOTTO GONÇALVES, CRM nº 16.480 que atestou como sendo a causa da morte: a) Insuficiência respiratória, b) Broncopneumonia, c) D.P.O.C., - Miocardiopatia dilatada, - Fibrilação atrial.

O sepultamento será(foi) realizado no cemitério Paroquial do Abranches, em Curitiba-Paraná.

OBSERVAÇÕES: O declarante apresentou a CI RG nº 324.220-0/PR, pertencente(s) ao falecido, constando que o mesmo casou-se no Cartório do Registro Civil de Almirante Tamandaré-Paraná, sob nº 7, às fls. 16v, do livro nº 10. 2ª via extraída do assento de Óbito lavrado em 19/10/2000.

Livro: C-121

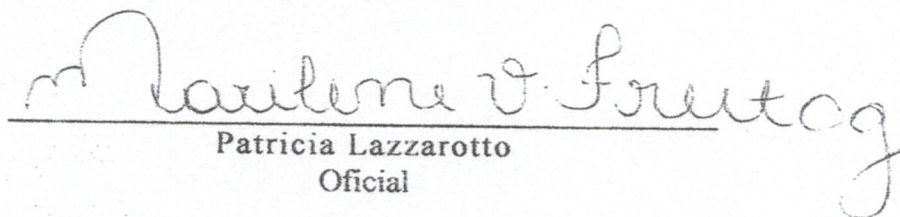
O Referido é verdade e dou fé.

Folha: 064

Curitiba, Uberaba, 23 de Outubro de 2000

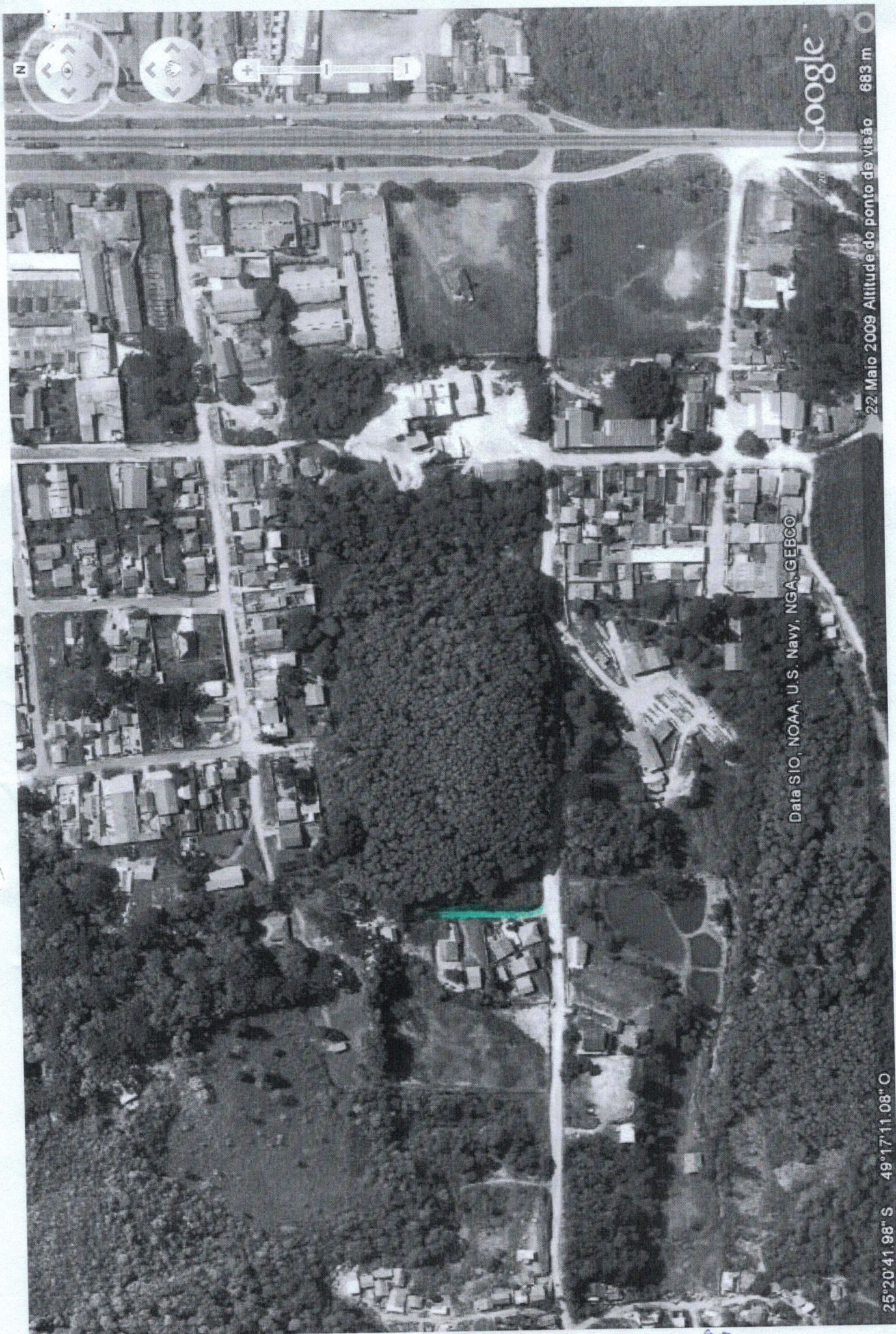
Termo: 032823

R\$ 13,12 = VRC 175


Patrícia Lazzarotto
Oficial

MARILENE VARCHAKI FREITAS
Escrevente

AMHUR 8418.0895



Data SIO, NOAA, U.S. Navy, NGA, GEBCO

Google

25°20'41.98" S 49°17'11.08" O

22 Maio 2009 Altitude do ponto de visão 683 m

Almirante Tamandaré, 28 de junho de 2010.

Biografia:

Nome: Antonio Pereira Machado

Nasceu em 22 de março de 1918 e faleceu em 18 de outubro de 2000.

Seu Antonio era filho de Laurindo Pereira Machado e Marciana Bonfim Machado. Casou-se com Natalia Valle Machado e tiveram 4 filhos.

Teve uma vida muito difícil, trabalhando na roça e cortes de lenha. Depois de muita luta, passou a trabalhar como Agente de fax de funcionários Estadual.

Antonio Pereira Machado, residiu na antiga Rua da Igreja, no Bairro Bonfim, durante setenta e sete anos, depois mudou-se e foi morar com sua filha até a data do seu falecimento.

Como ele residiu quase toda sua vida no mesmo lugar, pretendemos homenageá-lo dando seu nome à nova rua deste bairro.

Boa noite! Assinados referente para solicitação
do nome da rua localizada no nosso bairro,
sendo que deverá se chamar:
Rua: Antonio Pereira Machado.

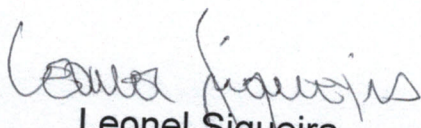
Sandra edpa Piron	3.588.333.9
VALDIR PIRON	4.516.488-8
RAI BRUNO PIRON	9.762.970-9
Mauro Antoniacom	1.697.867
Isael Natalia Antoniacomi	1.529-715
Marcelo Antoniacomi	7.867.331-1
Silvoni Silva Junior	8.604.40-2
EDNO MOURA DE JESUS	6.920.941.6
Simone Antoniacomi de Jesus	7.521.907.5
Gabrielly Moura de Jesus filha.	
DENAIR MOURA DE JESUS	8.007.260.0.
EDILANE BARBOSA	7.688.164-2
EDNEI MOURA DE JESUS	7.667.173-7.
JOAO DA SILVA MOURA	3.212.779-7.
AMAURO MARCELO Antoniacomi	4.291.827-0
SONIA HOLOTH	5.744.243.3.
Maria Leticia C. Antoniacomi	5.091.912-9
AMIR DOS SANTOS VELLOSO	6.010.365-8.
Esther Carla Velloso	3.298.728-1
Alamir dos S. Velloso Junior	4.967
João Augusto Ramos	12.988.4338
João Bertoldo Ramos	9.065.840-4
Walter José dos S. Ramos	3.340.240.2
Valmir de Aguiar Ramos	8.602.953-5.
	7.607.204-3

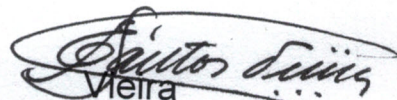


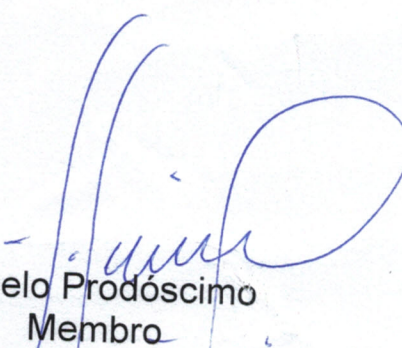
CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e dez às 15:00 horas reuniu-se na sala de reuniões das Comissões os vereadores componentes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação para analisar o Projeto de Lei nº. 031/2010 de autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelo vereador Aldnei Siqueira com a súmula: "Dá denominação de logradouro Público que especifica". Após análise do Projeto acima citado, esta Comissão opinou pela legalidade, encaminhando para os tramites normais.


Leonel Siqueira
Presidente


Vieira
Vice-Presidente


Ângelo Prodóscimo
Membro

Ezoldino Lourenco

1.680.427

Michel Santos Gonçalves

10519 402-1

Mari Lourenço

12.511.122-0

Vanessa F. de Silva

JEFFERSON M. F. SILVA

7548192-6

Bruno Enrialelen da Silva

10.453 798-7

Willson C. Sarainho

MOMENTO JUNIOR AUVES

9 826.563-5

Andréia Augusta Gonalves

Marcos P. Pineda

058 808.08

João Ricardo Alves

9826564-3

Humberto

3.287 202-6

Thurmon

6.378 220-3

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE
TAMANDARÉ, em 20 de julho de 2010.

VILSON ROGÉRIO GOINSKI
Prefeito Municipal

LEI Nº 1530/2010

"Dá denominação a Logradouro Público que especifica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Vilson Rogério Goinski, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, de acordo com as disposições do Art. 69, inciso XXII, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua "ANTONIO PEREIRA MACHADO", a rua com início na Rua Laurindo Pereira Machado e término em terras de Osvaldo Bonfim de Alcântara, no bairro Bonfim, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE
TAMANDARÉ, em 22 de julho de 2010.

VILSON ROGÉRIO GOINSKI
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei tem por finalidade nomear a rua acima citada neste município, para homenagear o Senhor Antonio Pereira Machado, nascido em 22 de março de 1918, faleceu em 18 de outubro de 2000, filho de Laurindo Pereira Machado e Maciana Bomfim Machado, casado com Natalia Valle Machado, deixou quatro filhos, trabalhou com lavrador e mais tarde como agente de saúde - funcionário Estadual, e sempre residiu nesta localidade. E também para que os moradores tenham seus endereços regularizados junto aos órgãos oficiais e possam receber sua correspondência normalmente.

É a Justificativa.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2010.

Aldnei Siqueira
Vereador

Em 29 de junho de 2010

do dia 29 / 06 / 2010

Rua Lourenço Angelo Buzzato, 670 - Fone: (41) 657-2502 - CEP 83501-080 - Almirante Tamandaré - PR

REPUBLICADA POR INCORREÇÕES

PORTARIA Nº. 322, de 08 de julho de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER JORNADA SUPLEMENTAR à servidora VASTI DE JESUS, RG: 7.687.990-7, CPF: 037.296.509-12, Lotada na Escola Municipal Luis Eduardo Cumin, pelo período de 14/04/2010 a 30/06/2010.

Barbieri Pino		
Professor substituto	RG	
Catilia Deisa Duarte	7.680.156-8	

Professor afastado	RG	Tipo de Licen
Jéssica Ribas Daun	8.525.726-9	Desvio de Função
Professor substituto	RG	
Carla Fernanda Lima Cecilio	6.413.172-9	

ESCOLA MUNICIPAL BORTOLO LOVATO

Professor afastado	RG	Tipo de Licen
Salete Aparecida Vanelli Ferreira	2.079.016-4	Médica
Professor substituto	RG	
Márcia Valesca Zampieri Stival	6.300.956-3	

ESCOLA MUNICIPAL ALVARENGA PEIXOTO

Professor afastado	RG	Tipo de Licen
Joseli Slompo	7.657.303-4	Desvio de Função
Professor substituto	RG	
Jackeline de Oliveira	8.635.373-3	

ESCOLA MUNICIPAL ALVARENGA PEIXOTO

Professor afastado	RG	Tipo de Licença
Joseli Slompo	7.657.303-4	Desvio de Função
Professor substituto	RG	
Cláudia do Rocio de Faria	7.691.905-2	

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Al
de julho de 2010.

VILSON ROGÉRIO GOINSKI



Prefeitura Municipal

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 341, de 19 de julho de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER JORNADA SUPLEMENTAR à servidora JAQUELINE PIEKAS BAGDINSKI, RG: 8.133.310-6, CPF: 046.507.739-03, de acordo com o Artigo 51 caput, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º e Artigo 52 da Lei Complementar nº. 008/2006, a partir de 03/05/2010, conforme ofício n. 427/2010 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e parecer da Diretoria de Recursos Humanos, protocolo n. 0018.0002428/2010.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 19 de julho de 2010.

VILSON ROGÉRIO GOINSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 342, de 19 de julho de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora CÉLIA REGINA DE MACEDO ROSA DE LIMA, RG nº. 3.585.191-7, CPF nº. 403.234.639-91, ocupante do Cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir desta data, conforme processo n. 0018.0002421/2010.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 19 de julho de 2010.

VILSON ROGÉRIO GOINSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 343, de 19 de julho de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. GORETE APARECIDA RAMOS KOPPEN, RG nº. 8.761.893-2, CPF nº. 036.079.189-10, em Cargo Comissionado símbolo CC-04 - Assessor Administrativo, conforme previsto na Lei Municipal nº 1496/2010, a partir de 28 de junho de 2010, de acordo com o processo n. 0018.0002337/2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº. 001/2010

O presidente do Conselho Municipal de Educação do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 1º da Lei nº. 10.171/2001, resolve convocar a Comissão de Avaliação e Monitoramento da Gestão da Educação Municipal de 2010, a ser realizada na Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, situada na Rua Lourenço Angelo B. de 2010, a partir das 14h.

Almirante Tamandaré, 19 de julho de 2010.

João Carlos
Presidente

EDITAL Nº. 002/2010

O Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 1º da Lei nº. 101 de 04 de maio de 2000, resolve convocar a Audiência Pública para a apresentação do PPA- Plano Plurianual, LDO-Lei de Orçamentária Anual, a ser realizada às 18h30, no Centro de Convenções Siqueira, 533 - Centro - Almirante Tamandaré.

Almirante Tamandaré, 19 de julho de 2010.

Vilson Rogério Goinski
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

Edital de Convocação

A Associação de Produtores Rurais de Almirante Tamandaré - APAAT, convoca a todos os produtores rurais interessados a participar da eleição para o mandato de 2010-2013.

Registro de chapas: 13 de julho de 2010.

Eleição dia: 13 de setembro de 2010.

Local: Associação de Produtores Rurais de Almirante Tamandaré.

Endereço: Rua Rio Oura, 100 - Almirante Tamandaré no prédio da Secretaria Municipal de Educação.

AVISO DE ELEIÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Data Limite Para Abertura de Propostas: 28 de julho de 2010.